



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 29 de Junho de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6767

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	89
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	97
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	99
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A	103
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	104
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	106

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 132, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a adequação das dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do exercício de 2024 do Município, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais).

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, especialmente do art. 23, da Lei Municipal nº 6.910, de 27 de julho de 2023, e à vista da reassunção da gestão do sistema de transporte coletivo pelo Município,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 102.965 de 21 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam adaptadas, enquadradas e remanejadas as dotações do Orçamento do Município para o exercício de 2024, nos termos da autorização contida no art. 23º, da Lei Municipal nº 6.910, de 27 de julho de 2023 e nos arts. 2º e 5º, do Decreto Municipal nº 95, de 26 de março de 2024, conforme Anexo I e II, que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 132, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a adequação das dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do exercício de 2024 do Município, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais).

fl.2

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
DECRETO No. 00132, de 02/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR												
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA									
UNIDADE	:	13.01	MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESFP.	AEPLIC.					RS	
04											ADMINISTRACAO	
04.122											ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7011										GESTAO - EMDL	
04.122	7011.2950										ESTACAO RODOVIARIA	
			3								DESPESAS CORRENTES	
			3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90					01	APLICACOES DIRETAS	
			4								TESOURO	703.000,00
			4								DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4							INVESTIMENTOS	
			4	4	90					01	APLICACOES DIRETAS	
			4	4							TESOURO	376.000,00
TOTAL GERAL											1.079.000,00	

**DECRETO Nº 132, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a adequação das dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do exercício de 2024 do Município, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais).

fl.3

CN-SIFPM		Empresa de Desenvolvimento de Limeira - EMDEL						CONAM
DECRETO No. 00132, de 02/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	UNIDADE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA GESTAO ADMINISTRATIVA - EMDEL						
FUNCAO	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESFP.	AEPLIC.	RS	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7011					GESTAO - EMDEL		
04.122	7011.2950					ESTACAO RODOVIARIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-703.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-376.000,00	
TOTAL GERAL							-1.079.000,00	

**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 102.965 de 21 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I e II e art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.103.237,39 (oito milhões e cento e três mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 8.103.237,39 (oito milhões e cento e três mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira						CONAM
DECRETO No. 00154, de 29/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	07.00	SECRETARIA DE FAZENDA						
UNIDADE :	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA		
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	485.000,00	
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28.843	9001					ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843	9001.0040					DIVIDA PUBLICA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	70.000,00	
ORGAO :	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
UNIDADE :	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA		
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	120.000,00	
ORGAO :	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE :	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
15.451	5003.1050					IMPLANTACAO DE VIADUTOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO		
						OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
						DESPESAS DE CAPITAL		
						INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	3.448.633,71	
15.451	5003.1070					DESPESAS DE CAPITAL		
		4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	311.000,00	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5003					INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
17.512	5003.1040					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALER		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	47.000,00	

**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.3

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 13.01 MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.452	8002.2460					SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.574.000,00	
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.122						ADMINISTRACAO GERAL		
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.122	1001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	70.000,00	
10.122	1001.2080					ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	38.442,46	
10.122	9001					ENCARGOS ESPECIAIS		
10.122	9001.0040					DIVIDA PUBLICA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
					01	TESOURO	110.000,00	
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.302	1001.2540					ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	150.000,00	
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.303						SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO		
10.303	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.303	1001.2540					ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	700.000,00	

**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.4

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 15.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. DE	GRUPO DE	MOD. DE	FONTE			
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.122	2001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	90.000,00	
12.122	2001.2080					ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	115.327,37	
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. DE	GRUPO DE	MOD. DE	FONTE		VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	325.033,85	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	15.000,00	
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. DE	GRUPO DE	MOD. DE	FONTE		VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3002.1160					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	58.100,00	
27.812	3002.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	27.300,00	
27.812	3002.2810					APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	348.400,00	
TOTAL GERAL							8.103.237,39	



**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.5

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 04.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
UNIDADE : 04.01 COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
24						COMUNICACOES		
24.131						COMUNICACAO SOCIAL		
24.131	7004					COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA		
24.131	7004.2040					SERVICOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-250.000,00	
ORGÃO : 10.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL								
UNIDADE : 10.01 SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.181	8001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-49.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-26.000,00	
06.181	8001.2100					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-30.000,00	
06.182						DEPESA CIVIL		
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.182	8001.2360					GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-15.000,00	

**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.6

ORGÃO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. DE	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	PONTE			
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1030						CONSTRUCAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	5				INVERSOES FINANCEIRAS	
		4	5	90			APLICACOES DIRETAS	
15.451	5003.1070				01		TESOURO	-8.000,00
		4					OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90			INVESTIMENTOS	
15.452					07		APLICACOES DIRETAS	-1.056,53
15.452	5002						OPERACOES DE CREDITO	
15.452	5002.2020						SERVICOS URBANOS	
		3					ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA	
		3	3				ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3	3	90			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
15.452	5002.2410				01		APLICACOES DIRETAS	-9.000,00
		4					TESOURO	
		4	4				MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS E EQ	
		4	4	90			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90			INVESTIMENTOS	
15.452	5002.2430				07		APLICACOES DIRETAS	-329.217,84
		4					OPERACOES DE CREDITO	
		3					SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
17					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-153.769,83
17.512							SANEAMENTO	
17.512	5003						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5003.1040						INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
		4					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALER	
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90			INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					07		OPERACOES DE CREDITO	-57,88

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 13.01 MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. DE	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	PONTE			
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	8002						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8002.2100						MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
15.452	8002.2470				01		TESOURO	-15.000,00
		3					FISCALIZACAO DE TRANSITO	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-1.609.000,00

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. DE	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	PONTE			
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2060						COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-110.000,00

**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

f1.7

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
		ECON.	NAT.	DE				
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1090						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90		07	APLICACOES DIRETAS	
							OPERACOES DE CREDITO	-3.418.815,32
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
		ECON.	NAT.	DE				
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-920.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
		ECON.	NAT.	DE				
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.2680						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-90.000,00
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-325.033,85
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
		ECON.	NAT.	DE				
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3002						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3002.1160						AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90		07	APLICACOES DIRETAS	
							OPERACOES DE CREDITO	-10.486,14
27.812	3002.2800						INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01	TESOURO	-357.100,00
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-56.700,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-20.000,00

**DECRETO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.8

ORGÃO		99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA																
UNIDADE		99.99		RESERVA DE CONTINGENCIA																
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR													
		ECON.	NAT.	DE			RS													
		DESP.	APLIC.																	
99						RESERVA DE CONTINGENCIA														
99.999						RESERVA DE CONTINGENCIA														
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA														
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA														
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA														
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA														
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA														
					01	TESOURO		-300.000,00												
							TOTAL GERAL	-8.103.237,39												

**DECRETO Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 102.965 de 21 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.719.516,63 (quatro milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Superávit Financeiro do exercício de 2023 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964) no montante de R\$ 1.040.661,84 (um milhão e quarenta mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	Projeto Aguas Claras	Contrato de Repasse nº 878929/2018	1.333,76
Estadual	Atenção Básica – Sistema Prisional	Deliberação CIB nº 62 de 06/09/2012	14.000,00
Federal	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – Atenção Básica	Portaria de Consolidação nº 6/2017	476.217,61
Federal	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – Aplicação Financeira	Portaria de Consolidação nº 6/2017	410.110,47
Municipal	Multas de Trânsito	Código de Trânsito Brasileiro – Art. 320	139.000,00

**II** - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no montante de R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais) dos seguintes recursos:

**DECRETO Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	Emenda nº 50410002, Portaria GM/MS nº 3.975 de 21/05/2024	200.000,00
Federal	Assistência Financeira Complementar – Pisos Salariais Profissionais Nacionais	EC 127 de 22/12/2022	2.000.000,00
Federal	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – Atenção Básica	Portaria de Consolidação nº 6/2017	600.000,00
Estadual	FUNDEB – Complementação da União - VAAR	Lei 14.113/2020	470.000,00

**III** - Operação de Crédito (art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no montante de R\$ 408.854,79 (quatrocentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Operação de Crédito	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA III)	Contrato nº 0609.517-44	408.854,79

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.3

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00155, de 29/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	07.00	SECRETARIA DE FAZENDA						
UNIDADE :	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
		DES.P.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA		
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	139.000,00	
ORGAO :	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE :	08.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
		DES.P.	APLIC.					
20						AGRICULTURA		
20.606						EXTENSAO RURAL		
20.606	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
20.606	6001.2280					EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.333,76	
ORGAO :	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS						
UNIDADE :	12.01	OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
		DES.P.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRA-ESTRUTURA E SERVICIOS COMPLEMENTARES		
15.451	5003.1050					IMPLANTACAO DE VIADUTOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	408.854,79	
ORGAO :	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
		DES.P.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.301	1001.2522					ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	476.217,61	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	14.000,00	

**DECRETO Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.4

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.302	1001.2530	3				FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		05	APLICACOES DIRETAS		
10.302	1001.2600					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00	
		3				CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		05	APLICACOES DIRETAS		
		3	3		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.000.000,00	
-----								
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADE : 14.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.303	1001.2640	3				MEDICAMENTOS E INSUMOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS		
		3	3		01	TESOURO	1.010.110,47	
-----								
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.2012	3				PESSOAL E ENCARGOS FUNDES FUNDAMENTAL		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1		02	APLICACOES DIRETAS		
		3	1		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	470.000,00	
TOTAL GERAL							4.719.516,63	



**PORTARIA Nº 1.337, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** que as informações gerenciais devem ser  
produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que  
essas informações devem ser padronizadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das fontes de  
financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 102.965 de 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos  
Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
vigendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do  
mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.337, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

fl. 2

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS PORTARIA No. 01337, de 29/05/2024										
ANEXO I (ACRESCIMO)										
ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA				
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					91	TESOURO	139.000,00			
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
10						SAUDE				
10.301						ATENCAO BASICA				
10.301	1001					SMIE PARA TODOS				
10.301	1001.2522					ACOS ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	476.217,61			
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
10						SAUDE				
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS				
10.302	1001.2530					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00			
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00			
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
10						SAUDE				
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
10.303	1001					SAUDE PARA TODOS				
10.303	1001.2640					MEDICAMENTOS E INSUMOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	600.000,00			
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	410.110,47			
ORGAO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS				
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	325.033,85			
							TOTAL GERAL		2.150.361,93	

**PORTARIA Nº 1.337, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

fl. 3

ANEKO II (REDDCAO)									
ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA DE FAZENDA FAZENDA E DEPENDENCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04								ADMINISTRACAO	
04.123								ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009							GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020							ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-139.000,00
ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2522							ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-476.217,61
ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530							FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-200.000,00
ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10								SAUDE	
10.303								SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.303	1001.2640							MEDICAMENTOS E INSUMOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-1.010.110,47
ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.1130							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-325.033,85
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>-2.150.361,93</b>

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seus respectivos cargos dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 13.262, de 11 de março de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.535/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 992, de 23 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **ANA MARIA MAZZER ZANARDO** para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.536/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.000, de 23 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS** para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2024.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.537, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 19.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 13.262, de 11 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 998, de 23 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **JÉSSICA SANTANA DA SILVA BARROS** para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.537, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.538, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 13.770, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 695, de 10 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL GARCIA** para o cargo de Agente de Fiscalização Rodoviária, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1.538, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.539, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 13.770, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 697, de 10 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **MICHELE PAMPANIN DE FREITAS** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.539, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.540, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 13.770, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 918, de 6 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **KARINA PALOMA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.540, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seus respectivos cargos dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 19.678, de 16 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.541/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 942, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCELO MARCELINO AMÂNCIO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.542/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 943, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA VIANA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PORTARIA Nº 1.543/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 944, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **ANDREIA APARECIDA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.544/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 945, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **DAIANE PATRICIA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.545/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 946, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CARLOS DA SILVA REZENDE** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.546/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 947, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **FABIANO PIVETA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.547/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 950, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CLODOALDO APARECIDO BERALDO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.548/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 953, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **BRUNA DUMAS DA CRUZ** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.549/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 956, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **HENRIQUE DE GASPARI SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 3

**PORTARIA Nº 1.550/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 957, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **ANDREIA DE FATIMA DA COSTA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.551/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 958, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **VANESSA CRISTINA CLAUDINO TAVARES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.552/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 959, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **SILVANA CARVALHO ULRICH** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.553/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 960, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **KIANNE GIOVANINI** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.554/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 961, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **DILEUSA DE FATIMA MARTINIANO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.555/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 963, de 8 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **ADELAINE RODRIGUES DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

**REGISTREM-SE e Cumpram-se.**



**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 20 DE JUNHO  
DE 2024.**

fl. 4

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.556, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.678, de 2 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 925, de 7 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **LUCIANO BROCHINE** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Habitação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.556, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.559, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.686, de 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 915, de 6 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **EDGARD HERMANN KRAMBECK** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.559, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.569, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 23.614, de 7 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 921, de 7 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **JONAS FRANCELINO DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.569, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.571, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b”; art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Professora **Laís Cristina Bardini**, matrículas 882976-2 e 882976-4, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF “Prof. Egle Maria Ciarrochi”.

**B)** A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Professor Coordenador, por meio da matrícula nº 882976/2 (Professor de Educação Infantil - PEI).

**C)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.572, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b”; art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 102.499, de 18 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Professora **Laís Cristina Bardini**, matrículas nº 882976-2 e nº 882976-4, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF “Prof. Egle Maria Ciarrochi”.

**B)** A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Professor Coordenador, por meio da matrícula nº 882976/2 (Professor de Educação Infantil - PEI).

**C)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**D)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.573, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal (art. 9º e Anexo I);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 100.690, de 4 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ANGELO ROBERTO BORO DE ABREU** para o cargo de Agente de Desenvolvimento Educacional, Padrão II-A, que equivale a R\$ 11.241,41 (onze mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.573, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a  
aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.575, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 103.204, de 14 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Ramon Henrique Cassimiro Hebling**, do cargo efetivo de Arrecador de Pedágio, Referência 5, Grau “C”, Nível II, que equivale a R\$ 2.377,94 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.576, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 103.895, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Clarissa Maria de Oliveira Travaglini Nogueira**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “E”, Nível II, que equivale a R\$ 2.896,49 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.577, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 103.316, de 17 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Daiane dos Santos Arantes**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau “B”, Nível I, que equivale a R\$ 2.042,97 (dois mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.578, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 103.765, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Marina Sanches de Oliveira**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “B”, Nível II, que equivale a R\$ 2.832,29 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.579, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta dos Processos  
Administrativos nº 10.621, de 27 de fevereiro de 2024 e nº 20.066, de 17 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Heleni Cortinhas Rogge  
Dibbern**, Professor de Educação Especial, P. E. E., registro funcional nº 861758-1, lotada no  
CEIEF “Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2023, revogando-se a Portaria nº 580, de 1º de  
abril de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias  
do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.580, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 18.802, de 10 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 18.802, de 10 de abril de 2024, que, em face do Boletim de Ocorrência nº 331/2022, de 6 de fevereiro de 2022, lavrado pela Delegacia Seccional de Limeira, que registra como indiciado(a) o(a) funcionário(a) público(a) Municipal, **R. H. R. dos S.**, registro funcional nº 693.111-1, Padeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por crime supostamente cometido, considerando-se também, o parecer jurídico de fls. 22 a 28, e bem como denúncia do Ministério Público, infringido os deveres do funcionário público, pelo não cumprimento do inciso IX, do art. 139 e inciso V, do art. 156, ambos da Lei Complementar nº 41/1991, cuja conduta é passível de pena de demissão, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A Comissão será composta pelos seguintes membros e respectivos cargos: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sr.<sup>a</sup> Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025 e Sr.<sup>a</sup> Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Sra. Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**PORTARIA Nº 1.580, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.581, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 103.551, de 18 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Sueli Gatti Dias da Costa**, do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, Padrão III-A, que equivale a R\$ 4.466,72 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.582, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 104.076, de 20 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Luana Alves de Abreu Braseliano**, do cargo efetivo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 4.872,78 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.583, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”, art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 102.607, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Professora **Flavia Muller de Oliveira**, matrícula nº 755524-4, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola, na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.584, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 38.584, de 3 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal **E. H.**, Registro Funcional nº 835072, narrados no Processo Administrativo nº 38.584, de 3 de julho de 2023, que dão conta de que o referido servidor teria respondido de modo desrespeitoso a superior hierárquico, bem como, se referido a instituição que trabalha de modo depreciativo. Tal conduta poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 76, §2º, inciso I, por violação do art. 60, inciso II e art. 76, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A comissão será composta pelos seguintes membros: Sr.<sup>a</sup> Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, Sr.<sup>a</sup> Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Sr. Fabrício Roberto Araújo Braido, Inspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066764-1, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Sr.<sup>a</sup> Andréia Vaz Silva, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 799921 e Sr.<sup>a</sup> Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**PORTARIA Nº 1.584, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.585, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 45.867, de 8 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 45.867, de 8 de agosto de 2023, tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, Sr.<sup>a</sup> Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458, e Sr. Fabrício Roberto Araújo Braido, Inspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066764-1, sob a presidência do primeiro;

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Sr.<sup>a</sup> Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Sr.<sup>a</sup> Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares;

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 1.585, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.588, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 27.820, de 4 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 27.820, de 4 de junho de 2024, envolvendo servidores da Guarda Civil Municipal que, em tese, teriam efetuado disparo de arma com munição de elastômero, causando ferimentos no denunciante, deixando-o ferido no chão sem prestar socorro; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sr.<sup>a</sup> Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Sr. Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Sr.<sup>a</sup> Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**PORTARIA Nº 1.588, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.589, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 23.317, de 6 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos referente à denúncia registrada na Ouvidoria Geral do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Boletins de Ocorrência nº BI4788-1/2024 - 1ª Edição, emitido em 29 de janeiro de 2024 e nº BR1996-1/2024 - 1ª Edição, emitido em 5 de fevereiro de 2024, ambos lavrados no 2º Distrito Policial de Limeira, ficando o caso submetido à apreciação da Comissão, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

**B)** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sr.ª Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025 e Sr.ª Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Sr.ª Gláucia Cristina Alecci Meneguim, Diretor de Escola, registro Funcional 807265, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.589, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.615, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às  
disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Proc.  
Administrativo nº 103.690/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **Mayara Barbosa de Araújo Vecio Oliveira**, nomeada pela Portaria nº 2.146, de 12 de setembro de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.590, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 19.584, de 15 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 19.584, de 15 de abril de 2024, envolvendo servidores da Guarda Civil Municipal que, em tese, teriam agredido uma pessoa abordada, deixando-o ferido no chão sem prestar socorro; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sr.<sup>a</sup> Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Sr. Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Sr.<sup>a</sup> Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**PORTARIA Nº 1.590, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.616, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 103.692/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o Sr. **José Carlos Barbosa de Freitas**, nomeado pela Portaria nº 2.102, de 23 de julho de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Política Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 8.356,63 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.617, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Proc. Administrativo  
nº 103.696/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar a Portaria nº 1.817, de 24 de outubro de 2022, que designou o servidor efetivo Sr. **Edivaldo Aparecido Militão**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Plantio, da Divisão de Parques e Praças, junto ao Departamento de Política Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 2, que equivale a R\$ 3.482,68 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do  
mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.622, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira", que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias;

**CONSIDERANDO** que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 103.829, de 27 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Sr.<sup>a</sup> **Selma Martins Pinto**, Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para responder, interinamente, pelo cargo de Ouvidor, enquanto perdurarem as férias, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, da Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Helena Rabesco**, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 1º de julho de 2024 e se encerrarão no dia 20 de julho de 2024.

**B)** Fica automaticamente revogada a presente designação em caso de sustação do período de férias mencionado, por qualquer motivo.

**C)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**D)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6767, 29 de  
Junho de 2024

EDITAL: 104/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.129/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSORES DO FREESTYLE LIBRE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 06/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 105/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.564/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 17/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65.367/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, COM TODOS OS SERVIÇOS DE TROCA E INSTALAÇÃO NECESSÁRIOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 76/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.573/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES AMBULATORIAIS DE TERAPIAS DIVERSAS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 106/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.244/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA VIA ANTONIO CRUÃNES FILHO À AVENIDA ARMANDO RAGONHA- CONTRATO REPASSE Nº 953927/2023/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO FIISA Nº 0615.892-21 CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/08/2024 às 14:00 horas.

EDITAL: 107/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.086/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - DIVERSOS LOGRADOUROS - MUNICÍPIO DE LIMEIRA - CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO - DEMANDA 063664.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/08/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 28 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Eletrônica nº 11/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUNDS EM LOCAIS DIVERSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES – CONTRATO FINISA N° 0615.892-21 CAIXA, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 28 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 17/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL CAROLINE PARDO DE CAMPOS FREIRE- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA.

Diante do deferimento do Recurso da empresa INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, segue novo julgamento dos documentos de habilitação:

HABILITANDO as empresas:

TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35;

INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.456.311/0001-00; e

LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.103.106/0001-51.

INABILITANDO as empresas:

CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ: 06.122.379/0001-99; por não atender integralmente ao item 6.3.3.3;

MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45; por não atender integralmente ao item 6.3.3.3.

Limeira, 28 de junho de 2024

Comissão de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 94/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024, PROCESSO Nº: 55.947/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Infantil Murilo Lemos da Silva, CONTRATADA: V.C.S. Rocha Construtora Ltda, CNPJ nº 35.966.144/0001-81, VALOR: R\$ 3.254.886,91 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024, PRAZO: PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

CONTRATO Nº: 100/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2024, PROCESSO Nº: 28.760/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem, CONTRATADA: Fercan Eventos Esportivos Ltda, CNPJ nº 20.974.205/0001-85, VALOR TOTAL: R\$ 291.805,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024, PRAZO: Por 06 (seis) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 10/2023, PROCESSO Nº: 21.163/2024, OBJETO: Considerando o Decreto Municipal nº 95, de 26 de março de 2024, fica extinta a Concessão da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, através do Terminal Rodoviário, em favor da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL, no Contrato de Locação nº 10/2023, para locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/interestadual, transferindo a Concessão para a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ALTERAÇÃO DE CONTRATO, LOCATÁRIA: Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda, CNPJ nº. 44.993.632/0001-79, DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0609.517-44 –, OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II-Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 0609.517-44/2022 de 29/06/2022, AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Limeira, 25 de junho de 2024

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>. com o objetivo de convocá-los (as) para a **1ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **03/07/2024 (quarta-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Apresentação do Cronograma das Reuniões Virtuais Ordinárias para o ano de 2024;
- ✓ Eleição da Mesa Diretora;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

**Obs.: O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: [paulo.cassano@limeira.sp.gov.br](mailto:paulo.cassano@limeira.sp.gov.br) até o dia 03/07/2024 (quarta-feira), às 17h.**

Atenciosamente,

**Janaína Firakovski Luz**  
Diretora de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXECUÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos munícipes, que:

AUTORIZA o proponente RIBERTO JOSÉ BASTELLI contemplado pelo Edital Municipal N°04/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o ANFITEATRO e as dependências do espaço PRACINHAS DA CULTURA, situado na Avenida Prefeito Ari Levi Pereira, s/n°, Bairro Parque Residencial Belinha Ometto, Limeira, SP, para realizar a oficina de contrapartida do projeto "FESTIVAL ECODANÇA", no dia 07/06/2024, das 19h às 21h, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 60916/2023.

AUTORIZA a proponente Priscila Cristina Ferreira contemplada pelo Edital Municipal N°03/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o espaço PALACETE LEVY, situado na Rua Boa Morte, n°11, Centro, Limeira, SP, para realizar a exposição das fotografias selecionadas nas oficinas do projeto "Capturando a Essência de Limeira", de 23/06 à 29/06/2024, nos horários de funcionamento do espaço, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 61008/2023.

Limeira, 03 de junho de 2024.

JANAÍNA FIRAKOVSKI LUZ

Diretora de Cultura

EVANDRO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL Nº 28/24 -SF.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI  
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA  
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO  
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
“NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS” (Prazo de 10 dias para comparecimento)

Nome: ANA MARIA ACESSÓRIOS E BIJOUTERIAS LTDA ME  
Endereço: Av: Marechal Arthur da Costa e Silva Nº 274 – Jd. Glória  
Inscr. Municipal: 36.933  
CNPJ: 09.257.150/0001-50  
Processo: 23970 de 08/05/2024 (Notificação nº 55/2024 - AML)

Nome: BERCINHO DE OURO LTDA ME  
Endereço: Rua Onésimo Simões Silva Nº 803 – Jd. Nova Europa  
Inscr. Municipal: 10934  
CNPJ: 54.018.429/0001-35  
Processo: 11397 de 06/03/2020 (Notificação nº 012/2024 - APA)

Nome: COUREL SEMI JOIAS E ACESSÓRIOS LTDA  
Endereço: Rua: Major Francisco Barcellos Nº 330 - Jd. Glória  
Inscr. Municipal: 83344  
CNPJ: 39.228.520/0001-91  
Processo: 6262 de 09/02/2022 (Notificação 899/2024 - MASFG)

Nome: CLÉBERSON TOSIN 28521956827- ESPÓLIO  
Endereço: Rua Dona Angela Fronza Salviatti Nº 286 – Jd. Novo Horizonte  
Inscr. Municipal: 49674



CNPJ: 18.804.352/0001-65

Processo: 20164 de 17/04/2024 (Notificação 59/24 - AML)

Nome: DEWN IN IND. E COM. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Gumercindo Araújo N° 535 – Jd. Nova Itália

Inscr. Municipal: 46852

CNPJ: 16.873.863/0001-03

Processo: 38326 de 16/10/2020 (Notificação 032/2024 P)

Nome: DIPONI ENG. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Endereço: Rua: Narciso Gonçalves N° 298 - Jd. Cidade Universitária I

Inscr. Municipal: 63959

CNPJ: 34.480.823/0001-83

Processo: 40468 de 29/10/2020

Nome: ÉLIO FRUTUOSO DE CARVALHO ME

Endereço: Rua Louis Pasteur N° 10 - Vila Ferreira

Inscr. Municipal: 25.070

CNPJ: 02.036.554/0001-74

Processo: 32988 de 08/09/2020 (Notificação N° 029/2024 DFDD)

Nome: ENEIDA DE VARGAS BERNARDES ME

Endereço: Avenida Carlos Kuntz Busch N° 800 - Pque. Egisto Ragazzo

Inscr. Municipal: 27.364

CNPJ: 04.076.233/0001-29

Processo: 27774 de 29/06/2012 (Notificação N° 029/2024- J R)

Nome: FRANCISCO TEILLON DA SILVA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Jatobá N° 44 Bloco A Apat 142 (Cond. Clube do Jatobá) – Vila Queiróz

Inscr. Municipal: 53.125

CPF: 931.384.822-87

Processo: 10603 de 27/02/2024 (Notificações N° 007/2024 G.L.R E 008/2024 G.L.R)

Nome: JOÃO ANTONIO DA SILVA - ESPÓLIO

Endereço: Rua: Sem Nome N° 90 – Pque. Residencial Roland

Inscr. Municipal: 100672

CNPJ: 15.616.533/0001-70

Processo: 20163 de 17/04/2024 (Notificação 56/2024 -AML)

Nome: JOSÉ LUIS ROSSIN JÚNIOR37099050877

Endereço: Rua Guilherme Bizetti nº 21 – Jd. Res. Campo Belo

Inscr. Municipal: 104180

CNPJ: 34.621.708/0001-81

Processo: 12378 de 05/03/2024 (Notificação 53/2024 -AML)

Nome: JULIANA CAROLINE KEL DE SOUZA ME

Endereço: Rua Ibrahim Nobre N° 351 – Pque. Hipólito

Inscr. Municipal: 60.817

CNPJ: 22.774.628/0001-87

Processo: 29356 de 13/08/2020 (Notificação N° 014/2024 - DFDD)

Nome: LIMERPLACAS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço: Profª. Carolina Costa Cristal nº 223 - Vila Piza

Inscr. Municipal: 52427

CNPJ: 37.319.038.0001-31

Processo: 1002 de 10/01/2022 (Notificação 897/24 - MASFG)

Nome: LOURIVAL FERMINO - ESPÓLIO

Endereço: Rua Hermes Fanelli N° 521 – Pque. Res. Abílio Pedro VI Etapa

Inscr. Municipal: 21.923

CPF: 057.366.018-26

Processo: 19463 DE 15/04/2024 (Notificação N° 48/2024 – AML)

Nome: LOGISTICALIM TRANSPORTES LTDA  
Endereço Rua Primeiro de Janeiro N° 164 – Jd. São Roque  
Inscr. Municipal: 30273  
CNPJ: 02.583.895/0001-60  
Processo: 43564 de 22/09/2015 (Notificação N° 051/2024 - AML )

Nome: LUIS RICARDO ANTICO  
Endereço: Rua Miguel Soares de Araújo N° 250 – Jd. Res. Guimarães  
Inscr. Municipal: 121.852  
CNPJ: 36.280.230/0001-07  
Processo: 70794 de 28/12/2023 (Notificação N° 52/2024 AML)

Nome: MARCOS DA SILVA SOUZA  
Endereço: Rua Henrique De Carli N° 168 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta  
Inscr. Municipal: 31200  
CPF: 270.672.738-11  
Processo: 39075 de 21/10/2020 (Notificação N° 03/2024 - P)

Nome: MARIA IRANDI DA SILVA  
Endereço: Rua Arnaldo Stocco N° 545 - Jd. Nossa Senhora de Fatima  
Inscr. Municipal: 44.942  
CNPJ: 14.537.883/000188  
Processo: 35.976 de 21/06/23 (Notificação N° 024/2024- J R)

Nome: MOISES ALVES DOS SANTOS  
Endereço: Rua; Joaquim Bernardo N° 542 – Jd. Boa Esperança  
Inscr. Municipal: 102840  
CNPJ: 33.652.713/0001-99  
Processo: 23967 de 08/05/2024 (Notificação N° 050/2024 - AML)

Nome: MV AGRÍCOLA, MINERAL E RECICLÁVEIS LTDA- EPP  
Endereço: Via Anhaguera,330 KM 148 - Bairro do Ferrão  
Inscr. Municipal: 62689  
CNPJ: 29.306.849/0001-70  
Processo: 55.547 de 27/09/2023 (Notificações n° 096/2024 G e N° 097/2024 G)

Nome: NADIR DA SILVA SERVIÇOS EM GESSO ME  
Endereço: Rua Pedro Perissotto N° 2336 Jd. Campos Verde I  
Inscr. Municipal: 62488  
CNPJ: 28.689.477/0001-45  
Processo: 39529 de 23/10/2020 (Notificação N° 034/2024 P)

Nome: PAULO FERNANDES LEITE LIMEIRA ME  
Endereço Rua: Maria Tomeo de Almeida N° 520 - Jd. Gloria  
Inscr. Municipal; 9.285  
CNPJ: 68.954.411/0001-50  
Processo: 35.632 de 17/08/2021(Notificação N° 085/2024 G)

Nome: ROSELEI CRISTINA DA SILVA BERNARDO  
Endereço: Rua Naba Higa N° 600 - Pque Res. Aeroporto  
Inscr. Municipal: 26290  
CPF: 175.674.558-70  
Processo: 4833 de 03/02/2022 (Notificação N° 903/2024 - MASFG)

Nome: SAMUEL ANTONIO DOS SANTOS 19273127878  
Endereço Rua Rosa Catarina Grassi Mendes N°172 – Jd. Alvorada  
Inscr. Municipal: 59.652  
CNPJ: 24.757.900/0001-46  
Processo: 44909 de 28/09/2016 (Notificação N° 58/2024 - AML)

Nome: TECNOPAPER EMBALAGENS DE PAPEL EIRELI  
Endereço: Rodovia Engenheiro João Tosello (SP 147) N°3320  
Inscr. Municipal: 52.594

CNPJ: 97.547.022/0002-99

Processo: 35.5799 de 18/08/2021(Notificação N° 056/2024 G )

Nome: TELES CRISTIANO CÂNDIDO 29708391808

Endereço Rua Hermínio Antonio nº 565 - Jd. América

Inscr. Municipal: 65590

CNPJ: 27.706.941/0001-00

Processo: 70574 de 26/12/23 (Notificação N° 024/2024 P)

Nome: T E G RODRIGUES LTDA

Endereço: Rua Madre Maria Villac N° 114 – Jd. São Loureço

Inscr. Municipal: 62.673

CNPJ: 25.288.190/0001-15

Processo: 1656 de 12/01/2018 (Notificações N° 087 e 088/2024 G)

Nome: THAIS DA CUNHA BARROS BOSQUEIRO

Endereço Rua Boa Morte nº 1395 - Centro

Inscr. Municipal; 70.406

CPF: 396.037.168-39

Processo: 52.784 de 30/11/21 (Notificação N°079/2024 G)

Nome: V F MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: Rua Arnaldo Stocco nº 744 – Jardim Limerânea

Inscr. Municipal: 62162

CNPJ: 27.663.047/0001-91

Processo: 44086 de 25/11/2020 (Notificação N° 040/2024 APA)

Nome: WALDOMIRO GODOI

Endereço: Rua Gonçalves Dias N° 68 - Vila Camargo

Inscr. Municipal: 2.738

CPF: 310.379.768-00

Processo: 16.960 de 28/04/2020 (Notificação N° 086/2024 G)

#### RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação)

Nome: COUREL SEMI JOIAS E ACESSÓRIOS LTDA

Endereço: Rua Major Francisco Barcellos N° 330 - Jd. Glória

Inscr. Municipal: 83344

CNPJ: 39.228.520/0001-91

Processo: 25505 de 17/05/2024 (Notificação 447/2024 - SRD)

Nome: COUREL SEMI JOIAS E ACESSÓRIOS LTDA

Endereço: Rua: Major Francisco Barcellos N° 330 - Jd. Glória

Inscr. Municipal: 83344

CNPJ: 39.228.520/0001-91

Processo: 25506 de 17/05/2024 (Notificação 448/2024 - SRD)

Nome: COUREL SEMI JOIAS E ACESSÓRIOS LTDA

Endereço: Rua: Major Francisco Barcellos N° 330 - Jd. Glória

Inscr. Municipal: 83344

CNPJ: 39.228.520/0001-91

Processo: 25507 de 17/05/2024 (Auto de Infração N° 31941 - SRD)

Nome: DE MARCO E DI SERIO MODAS LTDA ME

Endereço: Rua Carlos Gomes nº 740 – Centro

Inscr. Municipal: 63091

CNPJ: 30.816.519/0001-03

Processo: 9447 de 21/02/2024 (Auto de Infração 31403 - SRD)

Nome: DIPONI ENG. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
Endereço: Rua: Narciso Gonçalves N° 298 - Jd. Cidade Universitária  
Inscr. Municipal: 63959  
CNPJ: 34.480.823/0001-83  
Processo: 23035 de 03/05/2024 (Auto de Infração 31816 - SRD)

Nome: EDNEI MASTRELO  
Endereço: Praça Dr. Luciano Esteves n° 90 - Centro  
Inscr. Municipal: 80.884  
CNPJ: 23.996.534/0001-15  
Processo: 18.984 de 11/04/2024 (Notificação de Lançamento n° 387/2024 – S.R.D)

Nome: FRANCISCO TEILLON DA SILVA CONCEIÇÃO  
Endereço: Rua Jatobá n° 44 – Vila Queiroz  
Inscr. Municipal: 53125  
CPF: 931.384.822-87  
Processo: 20610 de 19/04/2024 (Auto de Infração n° 31701 - SRD)

Nome: IRON TAVARES DA SILVA 11008742830  
Endereço: AV: Dr. Lauro Correa da Silva N° 7495 - Jd. Do Lago  
Inscr. Municipal: 1001589  
CNPJ: 32.729.234/0001-60  
Processo: 19281 de 12/04/2024 (Auto de Infração N° 31496 - SRD)

Nome: JOSÉ LUIS ROSSIN JUNIOR37099050877  
Endereço: Rua Guilherme Bizetti n° 21 – Jd. Res. Campo Belo  
Inscr. Municipal: 104180  
CNPJ 34.621.708/0001-81  
Processo: 26513 de 23/05//2024 (Auto de Infração N° 31997/2024 – S.R.D)

Nome: L M VENDAS LIMPEZAS E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Via Martim Lutero – Sítio Rancho Alegre - Bairro dos Pires  
Inscr. Municipal: 33.229  
CNPJ 07.403.420/000168  
Processo: 26234 de 22/05//2024 (Auto de Infração N° 31990/2024 – S.R.D)

Nome: LIMERPLACAS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA  
Endereço: Profª Carolina Costa Cristal N° 223 - Vila Piza  
Inscr. Municipal: 52427  
CNPJ: 37.319.038/0001-31  
Processo: 25075 de 15/05/2024 (Notificação n°439/24 - SRD)

Nome: LOGISTICALIM TRANSPORTES LTDA  
Endereço Rua Primeiro de Janeiro N° 164 – Jd. São Roque  
Inscr. Municipal: 30273  
CNPJ: 02.583.895/0001-60  
Processo: 25683 de 17/05/2024 (Auto de Infração N° 31958/2024 - SRD)

Nome: LUIS RICARDO ANTICO  
Endereço: Miguel Soares de Araújo N° 250 – Jd. Res. Guimarães  
Inscr. Municipal: 121.852  
CNPJ: 36.280.230/0001-07  
Processo: 25909 de 21/05//2024 (Notificação N° 450/2024 – SRD)

Nome: MARCOS DA SILVA SOUZA  
Endereço: Rua Henrique de Carli N° 168 Jd. Adélia Cavicchia Grotta  
Inscr. Municipal: 31200  
CPF: 270.672.738-11  
Processo: N° 25587 de 17/05/2024 (Notificação N° 449/2024 – SRD)

Nome: MARTA FIGUEREDO CROSCATTO ME  
Endereço: Rua Barão De Campinas N° 964 Centro  
Inscr. Municipal: 62027

CNPJ: 27.165.394/0001-94  
Processo Digital nº 101.867/2024 (Notificação N° 463/2024 - SRD)

Nome: MOISES ALVES DOS SANTOS  
Endereço: Joaquim Bernardo N° 542 – Jd. Boa Esperança  
Inscr. Municipal: 102840  
CNPJ: 33.652.713/0001-99  
Processo: 25410 de 16/05/2024 (Auto de Infração N° 31940/2024 - SRD)

Nome: MOISES ALVES DOS SANTOS  
Endereço: Joaquim Bernardo N° 542 – Jd. Boa Esperança  
Inscr. Municipal: 102840  
CNPJ: 33.652.713/0001-99  
Processo: 25409 de 16/05/2024 (Notificação N°445/2024 - SRD)

Nome: MV AGRICOLA, MINERAL E RECICLÁVEIS LTDA- EPP  
Endereço: Via Ananguera,330 KM 148 - Bairro do Ferrão  
Inscr. Municipal: 62689  
CNPJ: 29.306.849/0001-70  
Processo: 24888 de 14/05/2024 (Auto de Infração N° 31911/2024 - SRD)

Nome: ROSELEI CRISTINA DA SILVA BERNARDO  
Endereço: Rua Naba Higa N° 600 - Pque Res. Aeroporto  
Inscr. Municipal: 26290  
CPF: 175.674.558-70  
Processo: 26607 de 24/05/2024 (Notificação N° 455/2024 - SRD)

Nome: ROSELEI CRISTINA DA SILVA BERNARDO  
Endereço: Rua Naba Higa N° 600 - Pque Res. Aeroporto  
Inscr. Municipal: 26290  
CPF: 175.674.558-70  
Processo: 26609 de 24/05/2024 (Auto de Infração N° 32005 – SRD)

Nome: T E G RODRIGUES LTDA  
Endereço: Rua Madre Maria Villac N° 114 – Jd. São Loureço  
Inscr. Municipal: 62.673  
CNPJ: 25.288.190/0001-15  
Processo: 22255 de 29/04/2024 (Notificação N° 409/2024 - SRD)

Nome: T E G RODRIGUES LTDA  
Endereço: Rua Madre Maria Villac N° 114 - Jd. São Loureço  
Inscr. Municipal: 62.673  
CNPJ: 25.288.190/0001-15  
Processo: 22256 de 29/04/2024 (Notificação N° 408/2024 - SRD)

Nome: T E G RODRIGUES LTDA  
Endereço: Rua Madre Maria Villac N° 114 – Jd. São Loureço  
Inscr. Municipal: 62.673  
CNPJ: 25.288.190/0001-15  
Processo: 22257 de 29/04/2024 (Auto de Infração N° 31784/2024 - SRD)

Nome: V F MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME  
Endereço: Rua Arnaldo Stocco nº 744 – Jd. Limerânea  
Inscr. Municipal: 62162  
CNPJ: 27.663.047/0001-91  
Processo: 25847 de 20/05/2024 (Auto de Infração N° 31948 - SRD)

Nome: WALDOMIRO GODOI  
Endereço: Rua Gonçalves Dias N° 68 - Vila Camargo  
Inscr. Municipal: 2.738  
CPF: 310.379.768-00  
Processo: 22.099 de 29/04/2024 (Notificação N° 406/2024 - SRD)

Nome: WALDOMIRO GODOI

Endereço: Rua Gonçalves Dias Nº 68 - Vila Camargo

Inscr. Municipal: 2.738

CPF: 310.379.768-00

Processo: 22.100 de 29/04/2024 (Notificação Nº 407/2024 - SRD)

Nome: WILLAMY GOMES DA SILVA EPP

Endereço: Luiz Pântano Nº 946 - Jd. Pque Novo Mundo

Inscr. 39057

CNPJ: 10.304.374/0001-54

Processo: 20260 de 18/04/2024 (Notificação Nº 391/2024 P)



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

**EDITAL Nº 167/2024**

**AUTO DE INFRAÇÃO:**

<b>Auto de Infração:</b>	Nº 071/2024
<b>Nome Completo:</b>	INDUSTRIAL E COMERCIAL LUCATO LTDA
<b>Endereço:</b>	Av. Dr. Lauro correa da Silva, 4.250 - Graminha - Limeira/SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	100.858/2024
<b>Data:</b>	04/06/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei nº 4.226/2007 Art. 1º e Art. 2, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a **INDUSTRIAL E COMERCIAL LUCATO LTDA**, inscrito no CNPJ 59.XXX.XXX/0001-00, para ciência do Auto de Infração nº 071/2024 emitido em 04/06/2024, em virtude da ocorrência referente a **queimada em lote urbano no município de Limeira**, localizado no endereço acima.

Poderá V. Sª ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a **multa de 25 (UFESPs)** no valor de R\$ 884,00 ( Oitocentos e oitenta e quatro reais), ou poderá apresentar defesa prévia, pessoalmente ou através de advogado, no prazo de 20 dias corridos, a contar da data da ciência do auto de infração, conforme Lei Complementar nº 650/2012 Art. 106.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, o valor será inscrito em dívida ativa com os acréscimos legais.

Bruno César Pastore  
Diretor de Política Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

**EDITAL Nº 168/2024**

**NOTIFICAÇÃO Nº 044/2024**

<b>NOTIFICAÇÃO:</b>	Notificação nº 044/2024
<b>Nome Completo:</b>	SILVANA FERREIRA RODRIGUES BULL
<b>Endereço:</b>	Rua: Cunha bastos, 1705 - Jd. Ouro Verde - Limeira - SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	25.553/2024
<b>Data :</b>	04/04/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal Nº 5.166/2013 – Art.1º; Dispõe sobre a proibição do despejo de entulho ou lixo de qualquer natureza no município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Sra. **Silvana Ferreira Rodrigues Bull**, inscrita no CPF nº 050.XXX.XXX-67, para ciência da Notificação emitida em 04/04/2024

Solicita-se ao NOTIFICADO que:

1) Fica o responsável acima notificado a providenciar a limpeza como a retirada dos reíduos e sofá, que estão obstruindo a passagem na calçada do imóvel, propriedade localizada no endereço acima, dentro do prazo de 48 horas da ciência desta notificação, sob pena de multa conforme previsto na lei que rege sobre o assunto

Em caso de não atendimento a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas na Legislação Municipal com aplicação de multa.

Bruno César Pastore  
Diretor de Política Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

**Prefeitura Municipal de Limeira**

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628





Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

**EDITAL Nº 169/2024**

**NOTIFICAÇÃO Nº 072/2024**

<b>NOTIFICAÇÃO:</b>	Notificação nº 072/2024
<b>Nome Completo:</b>	MAURO GERALDO FELICIO
<b>Endereço:</b>	Rua: Nair Forster Pavanelli, 77 - Jd. Canaã - Limeira - SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	25.551/2024
<b>Data :</b>	03/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal Nº 5.166/2013 – Art.1º; Dispõe sobre a proibição do despejo de entulho ou lixo de qualquer natureza no município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **Mauro Geraldo Felicio**, inscrito no CPF nº 227.XXX.XXX-87, para ciência da Notificação emitida em 03/05/2024

Solicita-se ao NOTIFICADO que:

1) Fica o responsável acima notificado a providenciar a limpeza como a retirada dos reíduos, que estão obstruindo a passagem na calçada do imóvel, propriedade localizada no endereço acima, dentro do prazo de 48 horas da ciência desta notificação, sob pena de multa conforme previsto na Lei que rege sobre o assunto.

Em caso de não atendimento a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas na Legislação Municipal com aplicação de multa.

Bruno César Pastore  
Diretor de Política Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

**EDITAL Nº 170/2024**

**NOTIFICAÇÃO Nº 046/2024**

<b>NOTIFICAÇÃO:</b>	Notificação nº 046/2024
<b>Nome Completo:</b>	ANTONIO GOMES DA SILVA
<b>Endereço:</b>	Rua: Benjamim Mesquita, 146 - Jd. Boa Esperança Limeira - SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	25.066/2024
<b>Data :</b>	05/04/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal Nº 5.166/2013 – Art.1º; Dispõe sobre a proibição do despejo de entulho ou lixo de qualquer natureza no Município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **Antonio Gomes da Silva**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-81, para ciência da Notificação emitida em 05/04/2024

Solicita-se ao NOTIFICADO que:

1) Fica o responsável acima notificado a providenciar a limpeza como a retirada dos reíduos, que estão obstruindo a passagem na calçada do imóvel, propriedade localizada no endereço acima, dentro do prazo de 48 horas da ciência desta notificação, sob pena de multa conforme previsto na Lei que rege sobre o assunto.

Em caso de não atendimento a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas na Legislação Municipal com aplicação de multa.

Bruno César Pastore  
Diretor de Política Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

**Prefeitura Municipal de Limeira**

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

**EDITAL Nº 171/2024**

**NOTIFICAÇÃO Nº 071/2024**

<b>NOTIFICAÇÃO:</b>	Notificação nº 071/2024
<b>Nome Completo:</b>	RIGILUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
<b>Endereço:</b>	Rua: Mariana Cury Affonso, 82 - Jd. Lagoa Nova Limeira - SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	25.063/2024
<b>Data :</b>	03/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal Nº 5.166/2013 – Art.1º e suas alterações; Dispõe sobre a proibição do despejo de entulho ou lixo de qualquer natureza no Município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS a RIGILUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.XXX.XXX/0001-08, para ciência da Notificação emitida em 03/05/2024

Solicita-se ao NOTIFICADO que:

1) Fica o responsável acima notificado a providenciar a limpeza como a retirada dos materiais de construção, que estão obstruindo a passagem na calçada do imóvel, propriedade localizada no endereço acima, dentro do prazo de 48 horas da ciência desta notificação, sob pena de multa conforme previsto na Lei que rege sobre o assunto.

Em caso de não atendimento a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas na Legislação Municipal com aplicação de multa.

Bruno César Pastore  
Diretor de Política Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

**Prefeitura Municipal de Limeira**

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

**EDITAL Nº 172/2024**

**NOTIFICAÇÃO Nº 074/2024**

<b>NOTIFICAÇÃO:</b>	Notificação nº 074/2024
<b>Nome Completo:</b>	SILVIO ROBERTO MENDES
<b>Endereço:</b>	Rua: Constante Figueiredo, 387 - Jd. Das Palmeiras Limeira - SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	26.224/2024
<b>Data :</b>	06/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal Nº 5.166/2013 – Art.1º e suas alterações; Dispõe sobre a proibição do despejo de entulho ou lixo de qualquer natureza no Município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **Silvio Roberto Mendes**, inscrito no CPF nº 123.XXX.XXX-60, para ciência da Notificação emitida em 06/05/2024

Solicita-se ao NOTIFICADO que:

1) Fica o responsável acima notificado a providenciar a limpeza como a retirada dos resíduos, que estão obstruindo a passagem na calçada do imóvel (cabeceira de cama e materiais de construção), propriedade localizada no endereço acima, dentro do prazo de 48 horas da ciência desta notificação, sob pena de multa conforme previsto na Lei que rege sobre o assunto.

Em caso de não atendimento a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas na Legislação Municipal com aplicação de multa.

Bruno César Pastore  
Diretor de Política Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

**Prefeitura Municipal de Limeira**

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

**EDITAL Nº 173/2024**

**NOTIFICAÇÃO Nº 075/2024**

<b>NOTIFICAÇÃO:</b>	Notificação nº 075/2024
<b>Nome Completo:</b>	ANIE DE ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA AROSTEGUI
<b>Endereço:</b>	Rua: Alameda emilio Zenebon, 281 - Jd. Colinas de São João Limeira - SP
<b>Processo Administrativo nº:</b>	26.640/2024
<b>Data :</b>	09/05/2024

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal Nº 5.166/2013 – Art.1º e suas alterações; Dispõe sobre a proibição do despejo de entulho ou lixo de qualquer natureza no Município de Limeira, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Sra. **Anie de Araujo Almeida de Souza Arostegui**, inscrita no CPF nº 266.XXX.XXX-43, para ciência da Notificação emitida em 09/05/2024

Solicita-se ao NOTIFICADO que:

1) Fica o responsável acima notificado a providenciar a limpeza como a retirada dos resíduos, que estão obstruindo a passagem na calçada do imóvel, propriedade localizada no endereço acima, dentro do prazo de 48 horas da ciência desta notificação, sob pena de multa conforme previsto na Lei que rege sobre o assunto.


Em caso de não atendimento a solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o notificado estará sujeito às sanções previstas na Legislação Municipal com aplicação de multa.


Bruno César Pastore  
Diretor de Política Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura


**Prefeitura Municipal de Limeira**


Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 10.086/20	DATA DO PROTOCOLO	02/03/2020		
CNPJ/CPF	296.XXX.XXX-19	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIVIANE DA SÁ PROENÇA				
ENDEREÇO	RUA MATIAS SIMON ASÊNCIO, Nº 632, JARDIM RESID. SANTINA PAROLI PECCININO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-434	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0625, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3852. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.086/20.</p> <p>Limeira, 28 de junho de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 241/20	DATA DO PROTOCOLO	06/01/2020		
CNPJ/CPF	23.XXX.XXX/0001-94	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE CARNES BOM BOI DE LIMEIRA LTDA				
ENDEREÇO	RUA SERGIO ROBERTO BUCCI, Nº 704, SANTINA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-432	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0511, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 2625, Termo de Inutilização de Produtos Série B nº 1686, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2667, Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 732. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 241/20.</p> <p>Limeira, 28 de junho de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 16.080/19	DATA DO PROTOCOLO	01/04/2019		
CNPJ/CPF	582.XXX.XXX-34	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ALBERTO MENDES DE CARVALHO				
ENDEREÇO	AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 70, VILA QUEIRÓZ				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-355	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 234. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.080/19.</p> <p>Limeira, 28 de junho de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 33.485/13	DATA DO PROTOCOLO	09/08/2013		
CNPJ/CPF	174.XXX.XXX-68	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LEO RINALDO DE ARANTES LAZZARINI				
ENDEREÇO	RUA PROFº NESTOR MARTINS LINO, Nº 672, JARDIM SANTA LUCIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-070	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0668, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 1504, Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0605. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 33.485/13.</p> <p>Limeira, 28 de junho de 2024.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 59.434/19	DATA DO PROTOCOLO	06/12/2019	
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	TRINDADE & SERRANO NUNES LTDA			
ENDEREÇO	RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 788, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-001	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0503, , Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 2611, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1676. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.434/19.</p> <p>Limeira, 28 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 59.015/15	DATA DO PROTOCOLO	17/12/2015	
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	EDILENE APARECIDA MARTINEZ137XXXXXX73			
ENDEREÇO	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 1480 FUNDOS, VILA SÃO CRISTOVÃO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-590	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1251, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 1262. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.015/15.</p> <p>Limeira, 28 de junho de 2024.</p>				





Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



**PORTARIA Nº6, DE 28 DE JUNHO DE 2.024**

**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção o às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 928, de 26 de abril de 2.023, que dispõe sobre a criação e instituição da diária por atividade complementar (DAC), aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 119, de 04 de maio de 2.023, que regulamenta as diretrizes da Diária por Atividade Complementar (DAC);

**CONSIDERANDO** os artigos 7º da referida lei e 4º do aludido decreto, os quais, respectivamente, conferem à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil estabelecer as atividades necessárias e estabelecer os critérios para concessão da Diária por Atividade Complementar (DAC), bem como a criação das respectivas vagas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a proteção das pessoas e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração na segurança pública, na forma da lei;

**CONSIDERANDO**, ainda, as reiteras práticas contravencionais de perturbação da tranquilidade e sossego alheio, bem como outras práticas



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



delitivas ocorridas em nosso município;

**CONSIDERANDO** as constantes demandas apresentadas pela sociedade civil, bem como dos representantes do Poder Legislativo e do órgão da Ouvidoria Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promoção das fiscalizações realizadas em conjunto com os órgãos fiscalizadores desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a emergencial e excepcionalidade em relação ao artigo 5º da Portaria nº 11 de 27 de setembro de 2.023, desta SMSPDC.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Visando a manutenção do **Programa Limeira Mais Segura**, estabelecida por meio da Portaria nº 9, de 28 de julho de 2.023, ficam criadas o total de **42 (Quarenta e Duas)** Diárias por Atividade Complementar – DAC, para desenvolvimento de ações operacionais, a serem distribuídas em **2 (duas) vagas diárias**, para atividades operacionais, a serem realizadas entre o dia **01 e 15 de julho de 2.024, das 19h00 às 05h00** e **2 (duas) vagas diárias**, para atividades operacionais, a serem realizadas nos dias **06, 07, 08, 09, 13, e 14 das 07h00 às 17h00**.

**§ 1º** As vagas mencionadas no *caput* serão preenchidas, **exclusivamente pelos servidores** do quadro da Guarda Civil Municipal de Limeira, incluindo os da Corregedoria e aos que se encontram em desempenho de atividade Sindical e **que sejam habilitados em armamento longo**.

**§ 2º** Os Guardas Civis Municipais interessados na realização



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverá o realizar suas inscrições na **Plataforma DAC – Diária por Atividade Complementar**, acessível através do link [https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr\\_login/](https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr_login/).

**Art. 2º** - Os critérios para preenchimento das vagas à DAC serão o estabelecidos pelo Comando da Guarda Civil Municipal através de Comunicado Interno, a ser encaminhado aos voluntariamente inscritos e aptos ao exercício das funções objetivadas.

**Art. 3º** - Os locais para realização das ações serão o definidos pelo Comando Operacional ou por quem estiver coordenando as atividades relativas à DAC.

I – Eventuais deslocamentos para outros locais para realização das ações poderá o ser definidos, em caso de justificada necessidade, pelo Comando Operacional ou Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência.

II – Se for do entendimento do Comando da Guarda Civil Municipal e da Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência, poderá ser utilizado veículo oficial descaracterizado, desde que realizados todos os procedimentos administrativos concernentes à abertura de talão e demais medidas correlatas.

**Art. 4º** - Diária por Atividade Complementar (DAC) corresponde ao exercício de 10 (dez) horas contínuas de atividade operacional, nos termos e valores definidos pela Lei Complementar 928, de 26 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 119, de 4 de maio de 2023.

**Art. 5º** - As ações estabelecidas nesta Portaria têm como objetivos a garantia da integridade física e material dos munícipes, manutenção e



## Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL



guarda dos próprios e equipamentos públicos, auxílio à população e fortalecimento da sensação de segurança através de visibilidade.

**Parágrafo único** – os procedimentos operacionais serão regulamentados junto ao Comunicado Interno do Comando da Guarda Civil Municipal de Limeira.

**Art. 6º** - Para melhor aproveitamento do serviço motorizado, poderá ser estabelecido pelo Comando da Guarda Civil Municipal, por meio do Comunicado Interno, o circuito a ser depreendido na realização das atividades relativas à DAC.

**Art. 7º** - Não havendo preenchimento das vagas relativas à DAC aduzidas nesta Portaria, a convocação dos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal poderá ocorrer por meio do RET, ante a demonstração de efetiva necessidade da realização das presentes ações, respeitadas as normas vigentes.

**Art. 8º** - A Assistência de Expediente da Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil será responsável pela impressão da escala e comunicados de não conformidade.

**Parágrafo único** - O controle de frequência dos integrantes da GCM que estarão em atividades relativas à DAC será de responsabilidade do Subcomando da Guarda Civil Municipal de Limeira.

**Art. 9º** – Atribuir-se-á ao Comando da Guarda Civil Municipal o acompanhamento e a fiscalização da execução da atividade complementar.

**Art. 10** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



**Secretaria Municipal de  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de 2024.

**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



Limeira, 28 de junho de 2024

## COMUNICADO INTERNO

**Nº 18/2024**

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 928, de 26 de abril de 2.023, que dispõe sobre a criação e instituição da diária por atividade complementar (DAC), aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 119, de 04 de maio de 2.023, que regulamenta as diretrizes da Diária por Atividade Complementar (DAC);

**CONSIDERANDO** os artigos 7º da referida lei e 4º do aludido decreto, os quais, respectivamente, conferem à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil estabelecer as atividades necessárias e estabelecer os critérios para concessão da Diária por Atividade Complementar (DAC), bem como a criação das respectivas vagas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a proteção das pessoas e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração na segurança pública, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** as constantes demandas apresentadas pela sociedade civil, bem como dos representantes do Poder Legislativo, além daquelas advindas da Ouvidoria Municipal (156);

**CONSIDERANDO** a necessidade de promoção das intensificações de ações de segurança pública preventiva e ostensiva pela Municipalidade;



## Secretaria Municipal de **SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**



**CONSIDERANDO** a emergencial e excepcionalidade em relação ao artigo 5º da Portaria nº 5 de 21 de junho de 2023, desta SMSMDC.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a portaria nº 06, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que estabelece o **Programa Limeira Mais Segura** e, para tanto, foram criadas **42 (Quarenta e Duas)** Diárias por Atividade Complementar – DAC, para desenvolvimento de ações operacionais, a serem distribuídas em **2 (duas) vagas diárias**, para atividades operacionais, a serem realizadas entre o dia **01 e 15 de julho de 2024, das 19h00 às 05h00** e **2 (duas) vagas diárias**, para atividades operacionais, a serem realizadas nos dias **06, 07, 08, 09, 13, e 14 das 07h00 às 17h00**.

§ 1º As vagas mencionadas no *caput* serão preenchidas, **exclusivamente pelos servidores** do quadro da Guarda Civil Municipal de Limeira, incluindo os da Corregedoria e aos que se encontram em desempenho de atividade Sindical e **que sejam habilitados em armamento longo**.

### **COMUNICO:**

1. Das vagas disponibilizadas à DAC, quando preenchidas, o efetivo fará ações Operacionais tendo como objetivo a garantia da integridade física e material dos munícipes, manutenção e guarda dos próprios e equipamentos públicos, auxílio à população e ampliação da sensação de segurança através de visibilidade. As ações desempenhadas serão estabelecidas em Ordem de Serviço.

2. Eventuais outros locais para realização das ações poderão ser definidos, em caso de justificada necessidade, pelo Subinspetor ou Classe Distinta que estiver coordenando o efetivo DAC.

3. O GCM interessado na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) para desempenho de função operacional, deverá estar habilitado e apto no porte de arma, estar em condições Operacionais de Viatura e não



## Secretaria Municipal de **SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**



estar na condição de readaptado.

4. Os Guardas Civis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão se inscreverem no sistema DAC, disponível no endereço: [https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr\\_login/](https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr_login/)

5. As inscrições para o preenchimento das vagas das Operações referentes a Diária por Atividade Complementar serão disponibilizadas da seguinte forma:

- **Ações Operacionais** – a partir das 13h do dia 28 de junho de 2024.

6. Os critérios para o deferimento para a participação da Diária por Atividade Complementar se darão por ordem de inscrição, respeitando a equidade e paridade, considerando a quantidade de DACs já realizadas pelos inscritos, sendo aprovado aquele que tiver realizado a menor quantidade no corrente mês.

7. Os Guardas Civis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão observar os requisitos previstos no Art. 4º da Portaria nº 11 de 27 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, a não observância poderá acarretar em apuração de responsabilidade funcional.

8. A escala referente ao efetivo da Diária por Atividade Complementar será disponibilizada através de cópia impressa na Sede Operacional e de forma digital através de aplicativo de mensagens WhatsApp.

**Anderson José Gomes Martins**  
**Comandante da Guarda Civil Municipal de Limeira**



**EDITAL Nº 414/2024 - 28 DE JUNHO DE 2024**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO dos protocolos online de projetos de construção do sistema "APROVA FÁCIL", elencados abaixo, em razão do art. 310 da Lei Complementar nº 442/2009:

N.º PROTOCOLO	INTERESSADO
1	RENATO MARTINS DE MELO
7	DIOCESE DE LIMEIRA - PAROQUIA SAO PAULO APOSTOLO
9	ADENILDE ALBERTINE
18	ISABELCRISTINA BARANA
34	LEONARDO TOMAZELA
51	FABIO BRASIL GAZOTO
55	MARIO SERGIO LALA
69	THIAGO MAZUTTI CRUANES
96	MATEUS CUTRI
147	ROSANGELA FARIA DOS SANTOS BOSQUEIRO
177	MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
179	TERRA FIRME EMPR IMOBILIARIOS E AGRICOLA LTDA
180	JULIANO RODRIGO TAVOLONI
183	JOYCE DE PAULA MACHADO LEAO
191	JOSE LAURO STRADIOTTO
222	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
223	GERALDO DE OLIVEIRA
225	LUIZ ANTONIO PAGGIARO
226	BALI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
247	IMOVAL ADMINISTRACAO DE BENS SPE LTDA
267	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
268	YACHIYO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
280	ISABEL CRISTINA OLIVEIERI
285	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
296	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
309	DIVINA ORNAGHI BOSCO
320	TERRA FIRME EMPR IMOBILIARIOS E AGRICOLA LTDA

330	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
336	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
345	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
353	JOSE ARIMATEA DA SILVA
372	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
376	PAULO RIBEIRO SOBRINHO
380	TERRA FIRME EMPR IMOBILIARIOS E AGRICOLA LTDA
381	ANTONIO APARECIDO GARCIA
383	SEBASTIAO PAPINI
385	TERRA FIRME EMPR IMOBILIARIOS E AGRICOLA LTDA
389	EDSON PEDRO DE OLIVEIRA
390	ANDRE APARECIDO VIARIO
395	GONÇALO APARECIDO SILVA
408	JOSE ANTONIO SILLMAN
409	SAFIRA AGROPECUARIA LTDA
414	WALTER GUARACHE
416	LEONOR PEREIRA SILVA MORALES

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão arquivados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

Diretor de Licenciamento



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 27 de junho de 2024.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>., convocá-los (as) para a 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 04/07/2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação das Atas anteriores
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes  
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira  
1<sup>a</sup> Vice Presidente



## Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/05/2024 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Definir as prioridades e alinhamento das ações
- Elaboração de plano de ação
- Seleção 2024
- Palavra livre
- Encerramento

Limeira, 23 de maio de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri  
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,  
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail [comsealimeira2020@gmail.com](mailto:comsealimeira2020@gmail.com) – Fone 3404-6131

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

PROCESSO Nº 1942/2023.

DISPENSA Nº 34/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2024.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2024.

OBJETO: prorrogação e reajuste de preços do contrato referente à contratação de agente de integração de estagiário.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Bruno Serillo - Setor de Licitações

**PORTARIA Nº 181, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo de nº 103.082/2024.

**RESOLVE:**

**A)** Constituir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, para apuração de fatos que apontam possíveis irregularidades na conduta do servidor T.A.L, ocupante do cargo de Agente da Política de Assistência Social, registro funcional nº 9403, quanto aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 103.082/2024 e apensos, em relação a eventual acúmulo indevido de cargo público, condutas esta que, em tese, configura infração aos deveres funcionais do servidor, previstos nos artigos 142, 143, 144 e 157 da Lei Complementar nº 41/1991, passível das penalidades previstas no artigo 156, XII, da mesma Lei, ficando o caso submetido à Comissão, que deverá apurar os fatos do referido processo administrativo, indicando, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Sra. CLAUDIA PRATES MEJIA - registro funcional nº 9083; **2.** Sra. VANESSA CRISTINA SILVA GODOY - registro funcional nº 9035; **3.** Sr. PAULO CESAR DE MICHIELLI – registro funcional nº 4286, sob a presidência do primeiro.

**C)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**D)** A presente Comissão, preferencialmente, deverá ser instalada na sala específica para funcionamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares nas dependências da Sede do CEPROSOM, subsidiada pela Assessoria Jurídica do órgão quanto ao deslinde do procedimento administrativo.

**E)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**F)** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se

Limeira, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 29, inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016, dispensa de licitação nº 04/2024 e considerando o que consta do processo administrativo nº 041/2024, requisição de compras nº 24/2024, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 46.730.873/0001-50, para a intermediação e administração na contratação de estagiários, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, matriculados em instituições de Educação de nível médio, por um período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, pelos seguintes valores:

Valor total anual estimado dos serviços socioassistenciais: R\$ 3.115,20 (três mil, cento e quinze reais e vinte centavos) e o valor total estimado mensal de R\$ 259,60 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor total anual estimado das bolsas de estágio: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais), e o valor total estimado mensal de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um valor total global de R\$ 32.875,20 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Limeira, 28 de Junho de 2024.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Junho	
Matricula	Nome
789634	ALICIA BISPO DAMASCENO
788684	JOAO BENEDITO NEVES
685453	LUZIA TEREZINHA SCAVASSA
788971	MARIA JOSE REIS FERREIRA
789346	ROSARIA DE JESUS ANTONIO
1325	ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/24

### APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2020.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO;**

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as alíneas “l” e “m” do inciso III, do artigo 26, combinado com os incisos IV e V do artigo 296, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Limeira, realizada no dia 24 de junho de 2024, o Plenário **APROVOU**, por **19 (dezenove) votos favoráveis** dos Vereadores: Airton dos Santos, Constância Berbert Dutra da Silva, Elias Ribeiro Barbosa, Everton Oliveira Ferreira, Francisco Maurino dos Santos, Helder Lucio de Oliveira, Isabelly Maria de Carvalho, João Antunes Souza, Jorge de Freitas, José Eduardo Monteiro Júnior, José Farid Zaine, Júlio César Pereira dos Santos, Lucineis Aparecida Bogo, Mara Isa Mattos Silveira, Marco Antônio Xavier, Mariana Silva Calsa, Sidney Pascotto, Tatiane Lopes e Wagner de Souza Rodrigues Costa, o Parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública deste Legislativo Municipal, no Processo TC-003350.989.20-8 **APROVANDO** às Contas do Município de Limeira, exercício de 2020.

#### **Art. 1º RESOLVE:**

a. Dar conhecimento, através da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, do parecer do Egrégio Tribunal de Contas, do parecer exarado pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, da decisão final do Poder Legislativo no processo TC-003350.989.20-8.

**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

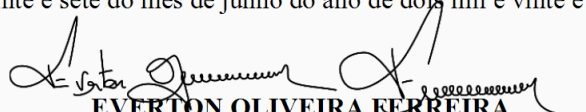


Decreto Legislativo nº 24/24 2

b. Remeter ao Ministério Público cópia do processo TC-003350.989.20-8, para os devidos fins.

c. Remeter ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas da União o respectivo parecer e decisão deste Legislativo Municipal no processo TC-003350.989.20-8.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

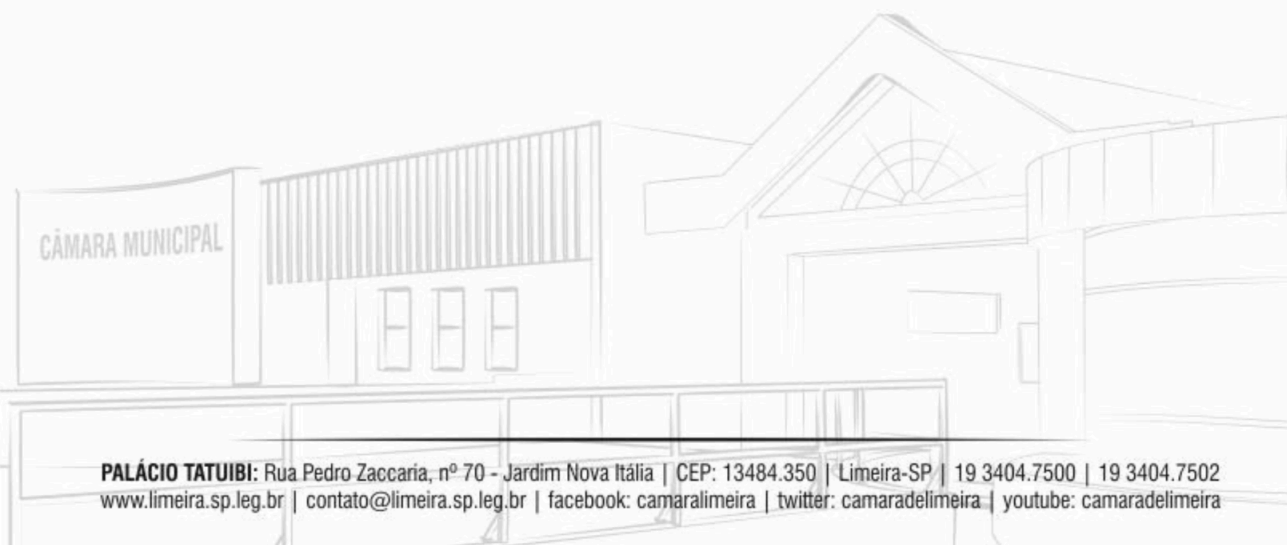


**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
(Assinado digitalmente)

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.



**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo  
(Assinado digitalmente)



**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira